CNPJ: 22.981.153/0001-08

Av. Plácido Nascimento, 265 - Bacuri CEP: 68.719-000 - Estado do Pará

www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

PORTARIA Nº 0462/2023

PUBLICADO NESTA DATA DE	
ACURDO COM O ART. 108 DA LOM	
Em. 08:105/2003	
SEC. DE ADMESTRAÇÃO P e Pinheiro	

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Diretora SEMAD
Ort. 120/2021 PMSJP

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo(a) servidor(a) através do Processo nº 00433/2023–GAB.

RESOLVE:

- **Art. 1º. EXONERAR**, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **WANYLIA DE LIMA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, **PMSJP-GNS-08**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3°. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 08 de maio de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

CIENTE:	